



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1158 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Decisão de Recurso T.P. 08-2022.....	2

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137. 485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

DECISÃO

TERMO: Decisório

FEITO: Recuso Administrativo

REFERÊNCIA: Edital de Tomada de Preços nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, devidamente habilitada, sob regime de empreitada por preço global, executar **OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS COM A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED.**

RECORRENTE: MPW SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI

De acordo com o Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, com base na análise efetuada pela Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura Municipal de Duartina/Sp, reconhecimento do recurso por ser tempestivo, e no mérito **MANTENHO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, **NEGANDO-LHE** provimento.

Intimem-se, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, dando-se prosseguimento ao certame licitatório.

PM – Duartina, SP, 07 de outubro de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal